



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1189/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado parcelamento do solo e regularização como via pública o logradouro sem denominação oficial entre as ruas Domingos Rampelotti no bairro São Roque e rua Inspetor Francisco Vechani no bairro Espinheiros, e que a referida via seja denominada de rua Jornalista Carlos Antonio Vicenti.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal pleito se justifica em razão de que protocolamos o PLO n. 259/2021 na Câmara de Vereadores de Itajaí para que o logradouro supracitado e sem denominação oficial recebesse a denominação de rua Jornalista Carlos Antonio Vicenti, conforme anexo.

Ocorre que, em resposta a Lei de Acesso à informação n. 13279/2022 SIPE 63606/2022, fomos informados que, embora a via esteja ativa há longo período, a via supracitada está inserida em área particular, logo, não pode ser denominada pelo poder legislativo sem que haja o devido parcelamento e regularização como patrimônio municipal.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**